



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

OS VEREADORES que este subscrevem, nos uso de suas atribuições regimentais, com suporte no art. 180 do Regimento Interno, vem apresentar REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 10/2015, que “*Concede o Diploma de Honra ao Mérito “Professora Odila Portugal Castagnolli”* ao Senhor Wellington Murillo Souza”, para que seja ele deliberado em votação única.

Justifica-se a dispensa das exigências regimentais para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/15, uma vez que a Lei n.º 2.497, de 12 de setembro de 2013, no seu art. 5º, prevê que a comenda “*Professora Odila Portugal Castagnolli*” deverá ser entregue, anualmente, em sessão solene a ser realizada sempre no dia 20 de outubro – Dia do Poeta, razão pela qual entendem os subscritores que a proposição está a merecer a dispensa das exigências regimentais, pois se a entrega da honrosa distinção não ocorrer na data aprazada na Lei, a solenidade perderá o seu brilho, já que a intenção do legislador ao eleger o dia 20 de outubro foi intencionalmente pensada pois é nesta data que se comemora o “Dia do Poeta”, lembrando que Odila Portugal Castagnolli era também poeta. Assim, “perdida” a data aprazada na Lei, a outorga só poderá conferida em “nova” Sessão Solene especialmente convocada para tal, o que se entende como contrário ao espírito da Lei 2.497/13 e ao interesse público com prejuízos para a coletividade, eis que haverá necessidade de uso excepcional da estrutura física administrativa da Câmara, o que certamente importará em gastos extras para o Poder Legislativo.

Diante do exposto, que o presente regime de urgência seja levado a deliberação do Plenário e, uma vez aprovado, que se dê ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2015 imediata discussão e votação única.

Campo Largo, 09 de outubro de 2015